



DECRETO Nº:00051 /2014
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Executivo	
02.04		Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.2015		Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.36.00	093	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.461,35
		2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	16.461,35
		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
		Assistência Médica e Sanitária	
		Manutenção das Atividades de Assistência	
10.302			
10.302.9013			
10.302.9013.2016			
3.3.90.39.00	103	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.591,00
		2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.591,00
02.02		Assessoria de Ação Social	
02.02.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.9017		Assistência Social Geral	
08.244.9017.2007		Manutenção das Atividades do FMAS	
3.1.90.04.00	239	Contratação por Tempo Determinado	810,21
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	810,21
3.1.90.13.00	241	Obrigações Patronais	1.181,16
		2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.181,16
		TOTAL:	R\$ 20.043,72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

20.043,72

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

João Leonardo Pinetti
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças
 M-2.442.528 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG

Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG:MG-3.192.142